



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO: 25342/2017

ASSUNTO: Credencia e autoriza o funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental na Escola Municipal de Educação Básica João de Barro e aprova Regimento Escolar.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

RELATORA: Zoraida da Silva Alves

PARECER:168/2017

APROVADO EM: 22/12/2017

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho protocolo nº 25342/2017 que trata do pedido de credenciamento e de autorização de funcionamento da modalidade Educação de jovens e Adultos de nível fundamental e aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Básica João de Barro, localizada na Rua Trajano Proença de Abreu, nº 134, Bairro Nova Esperança, neste município.

ANÁLISE DA MATÉRIA

1 - O Protocolo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho, dos quais se destacam:

- a – Ofício do Gabinete nº 045/2017 SMED solicitando o credenciamento e a autorização de funcionamento da escola;
- b – comprovante de propriedade do imóvel;
- c – planta baixa da escola;
- d – anexos da Resolução do CME nº05/2004, devidamente preenchidos;
- e – projeto de formação continuada para os profissionais que atuarão na escola;
- f – cópia do regimento escolar;
- g - cópia dos atos legais da escola;
- h – quadro de recursos humanos preenchido com funções, formação e habilitação de acordo com as exigências legais, devidamente assinados pelo representante legal;
- i – relação do acervo bibliográfico.

2 – Dos anexos da Resolução do CME nº05/2004 e do Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação se destaca:

a- salas mobiliadas e equipadas para: direção, secretaria, biblioteca, professores, supervisão escolar, orientação educacional, laboratório de informática, sala de atividades múltiplas e laboratório de ciências;

b - possui bebedouros para atender aos alunos;

c - instalações sanitárias suficientes e equipadas para atender a comunidade escolar;

d - instalações sanitárias adaptadas aos portadores de necessidades especiais;

e - área livre coberta e descoberta e um ginásio para prática de educação física e recreação;

f - cozinha mobiliada e equipada e um refeitório amplo para atender os alunos;

g - acesso facilitado aos portadores de deficiências físicas (possui elevador que dá acesso a todos os andares da escola e rampas);

h - as janelas com incidência do Sol não possuem proteção adequada

Análise da Matéria

A análise do protocolo nº 25339/2017, com base na legislação vigente e o Parecer da Comissão Verificadora, permite a este Conselho atender ao pedido de credenciamento e de autorização de funcionamento para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental;

Face ao exposto a Comissão de Ensino Fundamental e Médio propõe que este Conselho:

– credencie a Escola Municipal de Educação Básica João de Barro, para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental por cinco anos;

– autorize o funcionamento deste nível, nesta escola por cinco anos;

– aprove o Regimento Escolar com vigência a partir do ano de 2018.

Recomendamos a mantenedora providências para regularização quanto ao Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, tanto no protocolo e quanto escola, exigência da Resolução do CME nº 05/2004.

Aprovado, pela maioria do Plenário, com voto contrário e declaração de voto da conselheira Janaína Mattos da Silva, em reunião do dia 22 de dezembro de 2017.

Declaração de Voto:

Márcia Josana Miranda de Almeida

Presidenta

Registre-se e publique-se